

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60

NIRE 353.003.595-69

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 ABRIL DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, no escritório da administração central de Companhia de Locação das Américas (“Companhia”), localizado na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Tendo em vista a participação do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memoria Porto. Para secretariar os trabalhos, foi escolhido o Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a celebração, na presente data, nos termos dos itens (x) e (xi) da Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de Acordo de Investimento, por meio do qual a Companhia irá adquirir 18.940.000 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias de emissão da empresa Zetta Frotas S.A. (“Zetta”) e representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social e a autorização para alienação de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria no contexto da operação; **(ii)** a autorização para contratação de empréstimo através da celebração de *Instrumento Particular de Contrato de Cédula de Crédito Bancário e Outras Avenças* (“Contrato de CCB”) firmado entre a Companhia e a entidade Banco Itaú BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30; **(iii)** a revogação da outorga de determinadas opções de compra de ações de emissão da Companhia, com o seu consequente cancelamento e a consolidação da relação dos beneficiários e das opções em vigor, no âmbito **(a)** do Terceiro Programa do Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia (“Programa III” do “Plano II”); e **(b)** do Primeiro Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas (“Programa I – Ações Restritas”); **(iv)** a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia no âmbito do Segundo Programa de Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* de Ações (“Programa II – Matching de Ações”); e, tendo em vista as deliberações tomadas no item (iii), **(v)** a autorização para a Diretoria celebrar os respectivos contratos de adesão.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

5.1 Aprovar a celebração do Acordo de Investimento entre a Companhia, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e U2S Participações Ltda., e como Intervenientes Anuentes, Zetta Frotas S.A., Costa Dourada Veículos Ltda., Amorim & Amorim Ltda., Zetta Seminovos Ltda., Alexandre Sampaio Silva, Taluhana Barros Uzêda Guerra, Camilla Barros Uzêda, Clara Doria de Magalhães e Uzêda, e Agile Car Locações Ltda. (“Acordo de Investimento”), por meio do qual, sujeito ao cumprimento das condições precedentes ali estabelecidas e às aprovações societárias cabíveis de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente, a Companhia irá adquirir 18.940.000 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias de emissão da Zetta e representativas de 100% (cem por

cento) do seu capital social ("Operação"). A Operação pretendida não acarretará a extinção da Zetta, a qual passará a ser integralmente detida pela Companhia. No contexto da Operação, fica autorizada a Companhia a alienar ações de sua emissão mantidas em tesouraria como parte do pagamento do preço cabível, observados, a todo tempo, os limites, termos e condições previstos na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015.

5.2 Aprovar a celebração do Contrato de CCB, nas seguintes condições: Tomador: Companhia de Locação das Américas; Garantidora: Unidas S.A.; Banco: Banco Itaú BBA S.A.; Instrumento: Cédula de Crédito Bancário; Montante autorizado: R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); Prazo: 3 (três) anos; Finalidade: Reforço de caixa.

5.3 Aprovar a revogação da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia concedidas a determinados beneficiários, tendo em vista a sua não permanência na qualidade de empregados da Companhia, com o consequente cancelamento dos lotes remanescentes das respectivas opções e consolidação da relação dos beneficiários e das opções em vigor, no âmbito **(a)** do Programa III do Plano II; e **(b)** do Programa I – Ações Restritas.

5.4 Aprovar a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a determinados beneficiários, indicados por este Conselho de Administração, no âmbito do Programa II – Matching de Ações, observados os termos e condições dos respectivos Contratos a serem celebrados entre a Companhia e os beneficiários, que ficam arquivados na sede social e no escritório da administração central da Companhia.

5.5 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar os respectivos Contratos de Adesão, no âmbito do Programa II – Matching de Ações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Lee Richard Kaplan, Eduardo Luiz Wurzmann, Dirley Pingnatti Ricci e Jayme Nicolato Correa.

Belo Horizonte, de 10 de abril de 2020.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretário